



## **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE nº 35.300.493.699

### **ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**I - Data, Hora e Local:** 28 de abril de 2025, às 9h00, no auditório do prédio da sede da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906.

**II – Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal “Diário Comercial SP” em suas edições impressas de 29, 30 e 31 de março, 1º de abril e 2 de abril de 2025, respectivamente nas páginas B93, B11 e B3, e em suas edições digitais de 29, 30 e 31 de março, 1º de abril e 2 de abril de 2025, respectivamente nas páginas 145, 26 e 14, conforme disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**III – Publicações legais:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal “Diário Comercial SP” em sua edição impressa de 29 de março de 2025, nas páginas B47, B48, B49, B50, B51 e B52, e em sua edição digital de 29 de março de 2025, nas páginas 94, 95, 96, 97, 98 e 99, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

**IV – Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de (i) 84,81% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 84,83% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas e informações constantes do mapa analítico consolidado, na forma do artigo 46-C, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022.

**V – Presenças Legais:** Presentes o Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, a Sra. Cinthia Maria Ambrogi, Diretora Executiva Jurídica, Compliance e ESG, o Sr. Daniel Primo, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr.



Antônio Edson Maciel dos Santos, membro do Comitê de Auditoria e o Sr. Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, membro do Conselho Fiscal.

**VI – Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Lemos Ferrari, que convidou os Srs. Hiram Pagano e Henrique da Silva Gordo Lang para secretariarem os trabalhos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do estatuto social da Companhia.

**VII - Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (3) fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (4) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (5) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (6) indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos;
- (7) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em



31 de dezembro de 2025;

(8) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(9) fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(1) deliberar sobre a atualização do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de emissão da Companhia consignado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 10 de julho de 2024, em 9 de agosto de 2024 e em 5 de setembro de 2024 e sobre a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tais alterações.

**VIII – Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação das Assembleias e dispensa de leitura do edital de convocação e do mapa de votação sintético consolidado, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

**IX - Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(1) Foram aprovadas, por maioria dos votos, tendo sido computados 481.626.517 votos a favor, 86.165 votos contrários e 54.984.749 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.



- (2) Foram aprovados, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 536.469.515 votos a favor, nenhum voto contrário e 227.916 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (3) Foi aprovada, por maioria dos votos, tendo sido computados 535.594.347 votos a favor, 6.656 votos contrários e 1.096.428 abstenções, fixar em 9 (nove) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos.
- (4) Foi aprovado, por maioria dos votos, tendo sido computados (i) 494.899.448 votos a favor, 40.601.555 votos contrários e 1.196.428 abstenções, o enquadramento dos Srs. Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt e Marcelo Del Vigna como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22 e (ii) 255.015.936 votos a favor, nenhum voto contrário e 239.883.512 abstenções, o enquadramento dos Srs. Marcel Cecchi Vieira e Marcelo Gasparino da Silva como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.

Os acionistas Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Josephina III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia apresentaram manifestação de voto de abstenção na votação em relação à independência dos Srs. Marcel Cecchi Vieira e Marcelo Gasparino da Silva que, numerada e autenticada pela Mesa, segue como Anexo I a esta ata.

- (5) Foi aprovada, por maioria dos votos, tendo sido computados 493.831.303 votos a favor, 41.749.397 votos contrários e 1.116.731 abstenções, em eleição por chapa, a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a saber:
  - (i) **Allen Mc Michael Gibson**, cidadão norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em 8, Mountain Terrace, Columbia, New Jersey, 07832, Estados Unidos da América, portador do passaporte nº 453398186;



- (ii) **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° M-2.276.941 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 814.320.466-91, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n° 510, 2° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906;
- (iii) **Clarissa Maria de Cerqueira Mathias**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG n° 3.642.662 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob n° 422.715.845-15, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, n° 182, apto. 701, Bairro Vitória, CEP 40081-305;
- (iv) **David Castelblanco**, cidadão norte-americano, casado, administrador, residente e domiciliado em 59 Dale Drive, Chatham, New Jersey, 07928, Estados Unidos da América, portador do passaporte n° A03550064;
- (v) **Eric P. Winer**, cidadão norte-americano, casado, médico oncologista e pesquisador clínico, residente e domiciliado na 339 St. Ronan Street, New Haven, Connecticut, 06511, Estados Unidos da América, portador do passaporte n° 561597976;
- (vi) **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, em união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade n° 09846794-7 Detran/DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n° 011.971.887-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, n° 1.401, casa 10, CEP 04738-001;
- (vii) **Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n° 20.563.675-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 143.917.738-48, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, n° 255, conjunto. 81, São Paulo, SP, CEP 01448-000;
- (viii) **Marcelo Del Vigna**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 7.031.611 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.022.016-70, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tutóia, n° 469, apto 181, CEP 04007-002; e

- (ix) **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.302.967 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 807.383.469-34, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, n.º 605, bloco. A, apto. 1411, Centro, CEP 88015-130.

Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. para o exercício do cargo e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM n.º 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

- (6) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 474.396.606 votos a favor, 41.931.582 votos contrários e 20.369.243 abstenções, a indicação de David Castelblanco para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de Bruno Lemos Ferrari para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- (7) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 495.461.986 votos a favor, 41.235.445 votos contrários e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$59.412.407,49 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) incluindo remuneração fixa, remuneração variável e remuneração baseada em ações.
- (8) Foi aprovada, por maioria dos votos, tendo sido computados 503.189.241 votos a favor, 188 votos contrários e 1.123.268 abstenções, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia para exercerem o mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:
- (i) **Marcus Vinicius Dias Severini**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º RJ-093982/O-3 emitida pelo CRC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 632.856.067-20, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 110, apto. 601, Copacabana, CEP 22.030-040, como membro efetivo e, seu respectivo suplente, **Caio Cezar Monteiro Ramalho**, brasileiro, solteiro, administrador,

portador da cédula de identidade RG n.º 09299200-7 DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 047.633.017-30, com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Conde de Bonfim, n.º 862, CEP 20530-002;

- (ii) **Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 25.120.461-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 300.224.978-54, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, n.º 1.281, CEP 04567-003, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Julio Tadeu Macedo**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG n.º 14.956.058.8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 049.312.448-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Torre A, TNU, 16º e 17º andares, Brooklin Paulista, CEP 04571-936; e
- (iii) **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade R.G. 8.781.281 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.662.408-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Mota, n.º 66, apto. 122, CEP 05586-090, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu respectivo suplente, **Aristóteles Nogueira Filho**, brasileiro, engenheiro, em união estável, portador da cédula de identidade R.G. 03.496.558.004 Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 109.345.067-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Anunze, n.º 209, CEP 05470-010.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM n.º 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

- (9) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido computados 535.574.047 votos a favor, 100.191 votos contrários e 1.023.193 abstenções, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do



parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (1) Foram aprovadas, por maioria de votos, tendo sido computados 536.680.422 votos a favor, 100.000 votos contrários e 188 abstenções, a atualização do *caput* do artigo 5º, de forma a refletir o valor do capital social e a quantidade total de ações de emissão da Companhia, consignado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 10 de julho de 2024, em 9 de agosto de 2024 e em 5 de setembro de 2024, o qual foi aumentado de R\$2.454.716.980,52 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) dividido em 527.481.598 (quinhentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e uma mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias para R\$3.147.024.751,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 651.756.313 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e treze) ações ordinárias, bem como a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir tais alterações.

Em razão dessa aprovação, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$3.147.024.751,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 651.756.313 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

O texto do estatuto social consolidado da Companhia foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado a esta ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia.

**X – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois



de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelos Secretários. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º e §2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia. A lista de acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância consta do Anexo II a esta ata. São Paulo, 28 de abril de 2025. Mesa: (aa) Bruno Lemos Ferrari, Presidente, Hiram Pagano, Secretário e Henrique da Silva Gordo Lang, Secretário. Acionistas Presentes: Bruno Lemos Ferrari, Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Josephina III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ARCL II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Amundi Funds.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

**Mesa:**

---

**Bruno Lemos Ferrari**  
Presidente

---

**Hiram Pagano**  
Secretário

---

**Henrique da Silva Gordo Lang**  
Secretário



**ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**Manifestação de voto dos acionistas Josephina II Fundo de Investimento em Participações  
Multiestratégia e Josephina III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**



**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DAS ACIONISTAS JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

**JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.108.267/0001- 16, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, e **JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.968.633/0001- 05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001 ("Acionistas"), na qualidade de acionistas titulares, em conjunto, de 239.883.512 ações ordinárias de emissão da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Companhia"), representativas de 36,806% de seu capital social, em consonância com o artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), apresenta seus **protestos** e **manifestações de voto** em relação às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2025 ("AGOE").

**Item 4. Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia**

1. As Acionistas registram seu voto pela (i) **aprovação** da independência do Sr. Eric P. Winer, da Sra. Flavia Maria Bittencourt e do Sr. Marcelo del Vigna, e (ii) pela **abstenção** em relação à independência do Sr. Marchel Cecchi Vieira e do Sr. Marcelo Gasparino.

Por fim, as Acionistas requerem que esta manifestação de voto seja autenticada pela mesa, sendo claramente identificada, mencionada e anexada à ata da AGOE, arquivada na sede da Companhia, levada a registro na Junta Comercial competente e publicada nos sites da CVM e da Companhia, como parte integrante de referida ata.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
**JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**



**ANEXO II À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**Lista de Acionistas Presentes por Meio de Boletim de Voto a Distância**  
(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81).

D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FRESA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, JYN FIM CP IE, KAPITALO MASTER II FIM, KAPITALO MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO., KAPITALO SIGMA LLC, KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA, KAPITALO TARKUS MASTER FIA, KAPITALO ZETA MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, MARCELO BORJA FILGUEIRAS DE MORAES, QUÍRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, TESSÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, X LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO, BORDER TO COAST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DANIEL AGUILAR DE LEMOS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, EDESIO LINO DE CARVALHO, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, FABIO FERNANDO PEREIRA LOPES, FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - TEMPLETON GLOBAL EMERGING MKTS FD, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, INVESTORS GROUP TRUST COMPANY LIMITED, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, MARCEL GINOTTI PIRES, NORGE BANK, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PREMIER MITON DEFENSIVE MULTI ASSET FUND, RODOLFO PANDELO BRUGGER, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND., TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), TEMPLETON GL INV TRST FRANKLIN TEMPLTN SMACS SERIES EM, TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL DYNAMIC EMERGING MARKET, THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL EMERGING MARKETS FUND, THIAGO DE SOUZA FERREIRA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP UCITS ETF,



VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VINICIUS BRANCHER, VITOR HUGO KAMPHORST

**Mesa:**

---

**Bruno Lemos Ferrari**  
Presidente

---

**Hiram Pagano**  
Secretário

---

**Henrique da Silva Gordo Lang**  
Secretário